



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município**

LEI Nº 5.757/2022

Certifico a Publicação do Presente
doc. no Diário Oficial Eletrônico
Nº 3485 em 16 / 05 / 2022
Mariane Bellen
Diretoria Legislativa

**DENOMINA E OFICIALIZA RUA PROFESSOR
JOÃO THOMAZ PEREIRA A ATUAL RUA 2509,
BAIRRO JARDIM UNIVERSITÁRIO.**

Autoria: Vereador Wilson Tabalipa

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA,
Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições
que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica
do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada e oficializada Rua Professor João Thomaz Pereira
a atual Rua 2509, localizada entre a Rua Regina Polizel Abrão e a Avenida Rotary
Clube, no Bairro Jardim Universitário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Vilhena (RO), 4 de maio de 2022.

Tiago Cavalcanti Lima de Holanda
PROCURADOR GERAL

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

